



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

APROVADO
Data das Sessões 15/1 março 2010
Presidente

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às 10:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sito à Rua Subestação de Enologia nº 2.008, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 1ª Sessão Extraordinária (convocada pelo Edital nº 03/2010) do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Sergio Schmidt foi declarada aberta a Sessão. Presentes os Vereadores: **Celso de Souza Macedo, Darci Antonio Andreassa, Dirceu Mocelin, Sandra Marcon, Wilson Andrade, Jorge Julio, Josley de Andrade, Lucir Marchiori e Lindamir Maria Ivanoski. Ausente o Vereador Nelson Silva de Souza.** Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou que eu, Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária procedesse à leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior (08/03/2010), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida eu Vereadora Sandra Marcon, procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Sergio Schmidt passou de imediato para o horário determinado ao Expediente, concedendo a palavra ao seguinte Senhor Vereador inscrito: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Sergio Schmidt, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) - O Plenário votou e APROVOU por MAIORIA (08 votos favoráveis e 02 contrários), em 1ª Votação com parecer aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 02/2.010 do Executivo (substitutivo), cuja súmula "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º, o inciso XXIII e parágrafo único ao artigo 52, o § 6º, incisos I e II e § 7º ao art. 53 e, altera o art. 52, caput e incisos VIII e IX, o art. 53, alíneas. "a", "f", "g", "i", "j" e "l", todos da Lei Municipal nº 1963, de 29 de junho de 2007 e acrescenta o parágrafo único ao art. 52 e, o art. 68, todos da Lei Municipal nº 1.814, de 08 de março de 2005."** **02) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 03/2.010 do Executivo, cuja súmula**

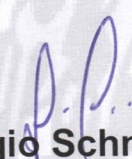




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

“Define diretrizes e parâmetros urbanísticos especiais para implantação do Programa “Minha Casa Minha Vida” no Município de Campo Largo, incluindo-se os projetos de regularização fundiária de interesse social em áreas indicadas no Plano Municipal de Habitação, com o objetivo de viabilizar a construção de habitações populares previstos na Lei Federal nº 11.977, de 07 de junho de 2009, e dá outras providências”. **03) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 08/2.010 do Executivo, cuja súmula “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação imóvel que especifica para implantação de uma unidade de saúde e um centro da juventude.”** **04) - O Plenário votou e APROVOU por UNANIMIDADE de votos, em 1ª Votação com parecer aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 10/2.010 do Executivo, cuja súmula “Autoriza o Poder Executivo Municipal de Campo Largo a efetuar doação de área ao Governo do Estado do Paraná, conforme especifica”.** **05) – Foi retirado da pauta, por estar aguardando resposta do Executivo a solicitação feita pela Comissão o Projeto de Lei nº 09/2.010 do Executivo, cuja súmula “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a agência de Fomento do Paraná S.A”.** **Findas as votações e não havendo correspondências recebidas,** passou-se para o horário determinado as explicações pessoais. **Usaram da palavra os seguintes Vereadores, a saber: Darci Antonio Andreassa, Wilson Andrade e Sergio Schmidt.** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 15 de março de 2010, em caráter Ordinário em horário regimental. Do que para constar eu, Sandra Marcon Vereadora Sandra Marcon, 1ª Secretária, lavrei a presente ata.


Sergio Schmidt
Presidente

- A presente sessão foi gerenciada eletronicamente através de painel eletrônico, conforme prevê o Artigo 284^a do Regimento Interno, por tanto todas as votações com os respectivos resultados e presença dos Vereadores fazem parte de relatórios anexos a presente Ata. Tais relatórios também estão arquivados na memória do computador que gerencia todo o sistema

